

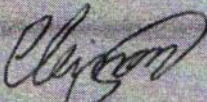


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 56 ao Projeto de Lei nº 373/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Cleissinho
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária com repasse à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé, para custeio/complemento MAC – CNPJ: 18.990.499/0001-97.
VALOR
R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 0302
PROGRAMA: 40
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2685
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41.00
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Cleissinho Vereador